

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 72, V, da Lei 14.133/2021)

FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Da locatária, a Sra. **Joana da Silva Porto**, CPF sob o Nº **706.453.293-04**, nos termos abaixo:

OBJETO:

Locação de imóvel situado na Rua João Linício Nunes, nº 477, Centro, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE.

PERÍODO DO CONTRATO:

A partir de 02/01/2025 até 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Caucaia/CE, 26 de dezembro de 2024.


FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS
Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu – CISVALE